



Única

1.ª Votação	22.103.199	Resultado	APR. V. UN.
2.ª Votação	/ /		
3.ª Votação	/ /		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 207/99

DATA 22 / 03 / 99

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DE BUTIÁ, AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24, 25 E 26/

03/99, PARA VIAGEM A BRASÍLIA-DF.



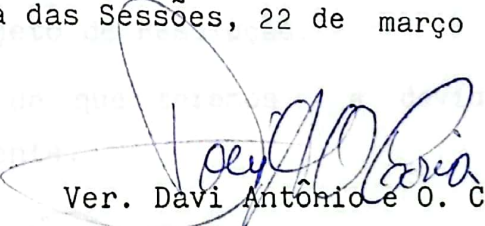
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 243

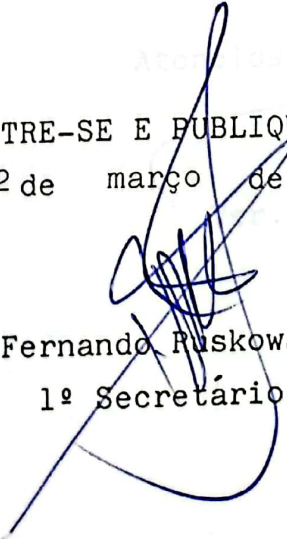
INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 280, DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 280, do Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de março de 1999.


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652.1399

Butiá, 22 de março de 1999.

SENHORES VEREADORES:

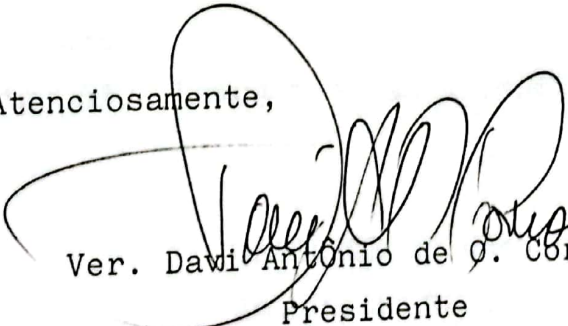
Considerando o convite formulado pelo Prefeito Municipal para que o Presidente desta Casa acompanhe-o em viagem a Brasília-DF, para audiências em Ministérios, principalmente, no de Transportes, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da comunidade, nabusca de recursos financeiros para a execução de obras;

Considerando a importância dos assuntos a serem tratados,

Vimos pelo presente encaminhar para apreciação e votação o incluso Projeto de Resolução.

Na certeza de que teremos a devida acolhida, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280

AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, AFASTAR-
TAR-SE DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24, 25
E 26/03/99, PARA VIAGEM A BRASÍLIA-DF.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara
de Vereadores de Butiá, afastar-se do Município nos dias
24, 25 e 26 de março do corrente ano, para viagem a Brasília-
DF, para audiência no Ministério dos Transportes e Outros,
acompanhando o Prefeito Municipal.

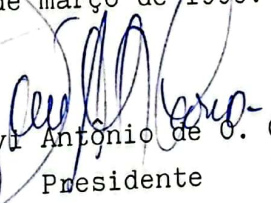
Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com
transporte, diárias e hospedagem.

Artigo 3º - Após o retorno, o Presidente deverá
encaminhar relatório ao Plenário.

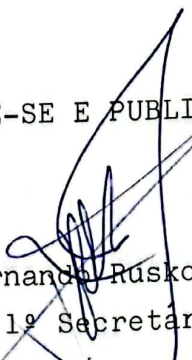
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de março de 1999.


Ver. David Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. GP. nº. 034/99

Butiá, 22 de março de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência e demais Vereadores, licença para o Prefeito Municipal Ademir Garcia Mendes afastar-se do Município, nos dias 24, 25 e 26 do corrente, por motivos de viagem a Brasília, a fim de participar de audiência com Sua Excelência o Sr. Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, para tratar de assuntos do interesse de nossa comunidade, bem como diversos assuntos junto a outros Ministérios.

Isto Posto, julgamos oportuno que esse Poder Legislativo também se faça representar na audiência com o Sr. Ministro dos Transportes Eliseu Padilha e reiteramos o convite anteriormente formulado, para que através de uma parceria entre os dois Poderes, possamos desenvolver uma ação conjunta em busca de recursos financeiros para a execução de obras que visam beneficiar a nossa comunidade.

No aguardo de vosso pronto atendimento e agradecendo pela atenção dispensada, despedimo-nos.

Atenciosamente,



ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

BUTIÁ - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 178

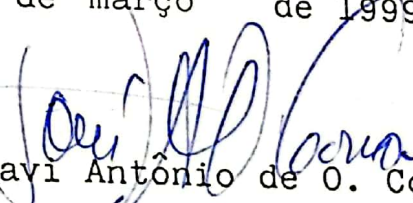
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280

De : 22 de março de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 280, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 22 de março de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente